



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicado no DJe n. 159, de 31/08/2026, p. 1](#)

ATO n. 1823/2026

[Altera o Ato n. 044/2026](#)

Altera o Ato n. 44/2026-PR, que institui e designa membros(as) da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 541/2023-CNJ, de 18 de dezembro de 2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções n. 75/2009-CNJ, n. 81/2009-CNJ e n. 203/2015-CNJ;

CONSIDERANDO o Ato n. 44/2026-PR, de 23 de janeiro de 2026, que institui e designa membros(as) da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0003619-25.2026.8.22.8800,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato n. 44/2026-PR, de 23 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"

Art. 2º

I -

c) Angela Maria da Silva - Juíza de Direito Substituta;

II -

d) Roberta Cristina Garcia Macedo - Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

....."(NR).



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alexandre Miguel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 28/08/2026, às 11:26 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5886267** e o código CRC **3C54D882**.
